



Alito
ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE SERRALHEIRO

-----ATA N.º 2-----

-----Aos 30 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu na DAOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: -----

PRESIDENTE: Acácio Peres; 2.º VOGAL EFETIVO: Joaquim Martins; 1.º VOGAL SUPLENTE: Nélia Campino. -----

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos: -----

NOME	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
António Jacinto Vedurias Gaitas	Admitido
Carlos Dinis Mateus Pinto	Admitido
Duarte Manuel Felisberto Serrano	Admitido
Fábio Alexandre Alvito Simões	Admitido
Fernando da Conceição Gonçalves de Oliveira	Admitido
Fernando Narciso Ferreira Malveira	Admitido
Joaquim António Prates Ferreira	Excluído – a)
Joaquim Miguel Raposo Hermitério	Admitido
Lídia de Jesus Peniche Gingão Courela	Admitido
Miguel Ângelo Felício Fradinho	Admitido
Miguel Ângelo Gambóias Pinto	Admitido
Nuno Miguel Silveira Rodrigues	Admitido

levantado do chão




Paula Alexandra Batista Torres	Admitido
Renan Vitor Bueno	Admitido
Ricardo Jorge Delca Ferrico	Admitido
Rui Gabriel Fernandes Ramos	Admitido

a) Candidato excluído por ter apresentado documento de desistência do procedimento em 12 de fevereiro de 2020.-----

O júri deliberou ainda, promover a notificação de todos candidatos excluídos, para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

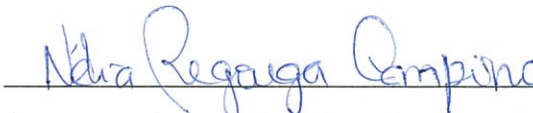
O Júri do Procedimento



(Presidente)



(2º Vogal Efetivo)



(1º Vogal Suplente)